

 **PROJETO Nº 007, DE 30 DE JANEIRO DE 2020**

 *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

 O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE Aratiba, Faço saber que a Câmara Municipal

 aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

 Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

 importância de R$80.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

 **Suplementação ( + )** **80.300,00**

 00 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

 4474 04.122.0010.2006.0000 Manutenção da Secretaria da Agricultura e Abastecimento 80.300,00

 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 0 010001

 01 RECURSOS

 001 001 RECURSOS

 Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

 provenientes de:

 Anulação:

 00 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

 4248 20.608.0060.2084.0000 Manutenção do Programa Pacto por Aratiba -80.300,00

 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F.R. Grupo: 0010001

 01 RECURSOS

 001 001 RECURSOS

 **Anulação ( - )** **-80.300,00**

 Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME EUGÊNIO GRANZOTTO

PREFEITO MUNICIPAL



NÃO É A JUSTIFICATIVA DESTE PROJETO APENAS MODELO

**JUSTIFICATIVA**

 O presente Projeto de Lei trata da abertura de crédito suplementar para atendimento de despesas orçamentárias da Secretaria Municipal da Agricultura, para aquisição de sêmen suíno, bovino e nitrogênio; aquisição de equipamento e manutenção de máquinas da patrulha agrícola, no valor de 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

Para atendimento das despesas relacionas ao item anterior serão utilizados recursos da própria Secretaria Municipal da Agricultura, igualmente no valor de 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

E, para que o Executivo Municipal prossiga atendendo suas demandas sem solução de continuidade, solicitamos a aprovação deste projeto pelos nobres senhores vereadores.

Aratiba, RS, aos 16 de agosto de 2019.

Guilherme Eugenio Granzotto,

Prefeito Municipal.